



## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.099, DE 2022

Institui o Programa Nacional de Prestação de Serviço Civil Voluntário e o Prêmio Portas Abertas.

### EMENDA Nº

Art. 1º Acrescente-se ao artigo 3º da MP nº 1.099/2022 o seguinte parágrafo:

**"Art. 3º**

(...)

**§ 7º** No caso da oferta de cursos na modalidade semipresencial ou remota, deverá ser garantido o acesso à internet e aos meios tecnológicos adequados para o acompanhamento das aulas."

### JUSTIFICAÇÃO

Em relação a ofertas de cursos de formação ou qualificação profissional, a MP estabelece a possibilidade de cursos nas modalidades presencial, semipresencial ou remota, mas se esquece dos beneficiários do Programa, parcela da população em vulnerabilidade e que não possui acesso aos meios tecnológicos e à internet. Há de se ter, assim, preocupação com as aulas virtuais, sob a responsabilidade do Município ou entidades que ofertarem os cursos.

Por essas razões, pedimos o apoioamento dos nobres pares.



Sala da Comissão, em

de

de 2022.

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226691050300>

CD/22669.10503-00

\* C D 2 2 6 6 9 1 0 5 0 3 0 0 \*

**Dep. Carlos Veras**

**PT/PE**

CD/22669.10503-00



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226691050300>



\* C D 2 2 6 6 9 1 0 5 0 3 0 0 \*